

Número do Documento de Formalização da Demanda: 43/2023

## 1. Informações Básicas

Área requisitante

Data da conclusão da contratação

UASG

Editado por

Divisão Administrativa Externa

31/12/2024 00:00

160242

LUIS HENRIQUE  
ARAUJO FOWLER

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de consulta on-line (telemedicina), para atender as demandas ambulatoriais da rede assistencial no âmbito do Exército Brasileiro.

## 2. Justificativa de necessidade

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND MEDIDA | QTD MENSAL ESTIMADA | QTD ANUAL ESTIMADA |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|--------------------|
| 1    | Contratação de empresa especializada na prestação de TELECONSULTA em especialidades médicas, psicologia e nutrição, destinados a atender todos os usuários do Sistema de Saúde do Exército, vinculados às 12 Regiões Militares (RM), a saber: 1ª RM, 2ª RM, 3ªRM, 4ª RM, 5ª RM, 6ªRM, 7ª RM, 8ªRM, 9ª RM, 10ª RM, 11ª RM e 12ª RM. | Und        | 50.000              | 600.000            |

2.1 O presente processo licitatório tem, por finalidade, a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de consulta on-line (telemedicina), para atender as demandas ambulatoriais da rede assistencial no âmbito do Exército Brasileiro.

2.2. O Sistema de Atendimento Médico-hospitalar aos Militares do Exército e seus Dependentes (SAMMED) atende cerca de 710 mil beneficiários em todo território nacional. Esse sistema nacional, compreende 29 hospitais militares, 4 policlínicas e 28 postos médicos, ora chamado de Organizações Militares de Saúde (OMS), espalhados pelo Brasil.

2.3. Atualmente, a estrutura existente nas OMS não tem sido suficiente para atender as demandas geradas pelos beneficiários, principalmente quando se trata de consultas com especialistas. Este cenário tem gerado um aumento significativo do número de encaminhamentos e consequentemente elevação dos gastos com terceirização dos atendimentos por meio do pagamento às Organizações Civas de Saúde (OCS).

2.4. No ano de 2022 foi realizado pela Diretoria de Saúde (D Sau) um estudo para análise das alternativas existentes no mercado que pudessem reduzir os custos com encaminhamentos. Verificou-se através de pesquisas de mercado que uma teleconsulta tem valor médio de R\$ 90,00 e, considerando que a média dos valores pagos para as OCS por consultas presenciais é de R\$ 105,00, a contratação de serviços de consulta on-line poderia gerar uma economia superior a 10%, por consulta paga.

2.5. Além da economicidade, outro ponto a ser considerado quando se fala em vantajosidade da contratação de serviços de teleatendimento é a inexistência de especialistas médicos militares em número suficiente para o atendimento da demanda dos usuários. Este fato, gerado concomitantemente pela demanda reprimida, tem resultado em dificuldade de agenda para o atendimento, obrigando as OMS a terem que encaminhar os pacientes/usuários para as OCS credenciadas, impondo um gasto maior de recursos para o FuSEx.

2.6. Consta-se que o quantitativo total de consultas encaminhadas para OCS e PSA na 1ª RM, no ano de 2022, está muito aquém da demanda reprimida demonstrada pelo sistema de marcação de consulta via web. O número de consultas não atendidas mensalmente na 1ª RM (22.571 a 35.540) supera o quantitativo de consultas encaminhadas em todo o ano de 2022 (19.068), devido ao fato da dificuldade de ir pessoalmente a uma organização de saúde para pegar guia de encaminhamento para a realização de consulta em organização civil. Supõe-se que o mesmo ocorra nas demais regiões. Tal fato onera o usuário, que acaba arcando duplamente com os custos de sua assistência em saúde: contribui para o Fundo de Saúde do Exército (FuSEx), por meio desconto obrigatório em contracheque, e custeia, com recursos próprios, a consulta médica fora do Sistema de Saúde de Exército (SSEx).

2.7. Outro público a ser beneficiado por esta contratação é de militares e seus dependentes em missão no exterior e em locais de fronteira (carentes de recursos em saúde). Esses militares dependem de atendimento de profissionais estrangeiros (no exterior) ou de profissionais não credenciados (regiões de fronteira), pagam pelos serviços utilizados, habitualmente com alto valor, para posteriormente solicitar ressarcimento. O ressarcimento determina custos mais elevados que o usualmente praticados quando há contratos prévios, fato que onera o sistema e o usuário.

2.8. Com a teleconsulta, os militares e seus dependentes, seja no exterior seja em região de fronteira brasileira, poderão ser atendidos pela empresa a ser contratada, na língua nativa (português) e sem a necessidade deslocamento. Além da comodidade para esse público, o atendimento remoto também proverá economia à Administração Pública

2.9. Previsão de especialidades:

|                          |                        |               |
|--------------------------|------------------------|---------------|
| - Alergia e Imunologia   | - Ortopedia            | - Nefrologia  |
| - Clínica Médica Eletiva | - Otorrinolaringologia | - Pneumologia |
| - Dermatologia -         | - Pediatria Eletiva    | Hematologia   |
| - Gastroenterologia      | - Reumatologia         | - Psiquiatria |

|                  |                |                                      |
|------------------|----------------|--------------------------------------|
| - Ginecologia    | - Geriatria    | Cardiologia                          |
| - Endocrinologia | - Infectologia | - Psiquiatria Infantil e Adolescente |
| - Urologia       | - Neurologia   | Psicologia                           |
| - Nutrição       | - Oftalmologia | - Medicina da Família -              |

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo                    | Descrição | Qtd  | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|--------------------------|-----------|------|------------------|------------------|
| 1          | SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA |           | 1,00 | 56.112.000,00    | 56.112.000,00    |

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANGELO DUTRA

Membro da comissão de contratação

LUCIANO GONCALVES SOARES

Membro da comissão de contratação

ANDREIA DE SEIXAS LESSA

Membro da comissão de contratação

LEONARDO JOSE CARVALHO DA SILVA

Membro da comissão de contratação

KLAUBER ROGERIO CANDIAN

OD B Adm Cmpl Sau RJ

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.